



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 012/2026

DATA: 14/01/2026

SÚMULA: DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS PESSOAS EXPOSTAS À AGROTÓXICOS - VSPEA.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 10/2025 PRM-CAC-MT-00003791/2025 - Medidas urgentes para proteção da Terra Indígena do Xingu - TIX - contra a contaminação por agrotóxicos, o município de Marcelândia institui o Grupo de Trabalho que tem como objetivo elaborar o plano de ações da VSPEA – Vigilância em Saúde das Pessoas Expostas à Agrotóxicos.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do grupo de trabalho, da Vigilância em Saúde das Pessoas Expostas à Agrotóxicos – VSPEA, composto da seguinte forma:

- Manuela Haydee Silva Rosa Terra Verdi – Atenção Secundária
- Francielli Furtunato da Silva Mendes – Atenção Primária
- Susane Eneida Grassi Alves da Silva – Secretária de Meio Ambiente e Turismo
- Maria Cristina Balielo – Chefe do Departamento Indígena
- Rosiane Michele Ferreira Viana – Núcleo 01 – DSEI/Xingu
- Claudia Fernanda Ferreira da Silva – Vigilância Ambiental
- Dorilane Gauna Rodrigues – Vigilância Sanitária
- Elaine Evangelista dos Santos – Vigilância Epidemiológica
- Fabiana da Silva Cruz – Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025/2028

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 14 de janeiro de 2026.

